

EDITAL Nº 395-02/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 359-02, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Município de Lajeado/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 359-02/2018, de 20 de julho de 2018, por este Edital, torna público a presente Retificação, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO CAPÍTULO I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. Inclui-se no **item 1.3. QUADRO DE CARGOS, VAGAS E REQUISITOS** do Edital nº 359-02/2018, de 20 de julho de 2018, a exigência de registro no Conselho Profissional da respectiva categoria para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal de Planejamento, Técnico de Enfermagem e Técnico em Edificações, passando a ser como consta no quadro a seguir com as devidas alterações e não como constou:

Nº	Cargos	Vagas	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
08	Auxiliar de Consultório Dentário	CR	Ensino Médio Completo, Curso de Atendente ou Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no Conselho Regional de Odontologia	40h	R\$ 2.071,22
12	Fiscal de Planejamento	01	Técnico em Edificações de Nível Médio Completo, CNH válida na categoria "B" e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	33h	R\$ 2.430,48
31	Técnico de Enfermagem	CR	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40h	R\$ 2.430,48
32	Técnico em Edificações	01	Técnico em Edificações Completo de Nível Médio, Curso de AutoCad e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	33h	R\$ 3.181,53

1.1.1. As alterações introduzidas pelo item 1.1. deste Edital, decorrem do art. 3º da Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário; do parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para o cargo de Técnico de Enfermagem; e, do art. 14º do Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, para os cargos de Técnico de Edificações e Fiscal de Planejamento.

2. RETIFICAÇÃO DO CAPÍTULO II - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. Prorroga-se no **item 2.1. CRONOGRAMA DE ETAPAS** do Edital nº 359-02/2018, de 20 de julho de 2018, em 01 (um) dia o período de inscrições e o respectivo último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário, passando a ser como consta no quadro a seguir com as devidas alterações e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	Até o dia 13/08/2018
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	14/08/2018

2.1.1. As alterações introduzidas pelo item 2.1 deste Edital decorrem do cumprimento do prazo previsto no Decreto Municipal nº 9.989, de 03 de agosto de 2016.

2.1.2. As demais datas e períodos indicados no cronograma são mantidas, inclusive no que se refere a data das provas.

2.2. Aos candidatos inscritos em algum dos cargos constantes no item 1.1. acima e que não atendam o requisito incluído neste Edital fica assegurada a devolução o valor da taxa de inscrição, caso já tenha sido paga.

2.2.1. A solicitação da devolução da taxa de inscrição deverá ser realizada junto à Legalle Concursos por meio do e-mail contato@legalleconcursos.com.br, até o dia 10 de agosto de 2018.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 359-02/2018 – Abertura e Inscrições, de 20 de julho de 2018, as quais são neste ato ratificadas.

Lajeado/RS, 03 de agosto de 2018.

Marcelo Caumo,
Prefeito Municipal de Lajeado/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Visto.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.